



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER CJR Nº 172/2015 fls. 1/2

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 172/2015

Projeto de Lei nº 96/2015
Dispõe sobre a denominação da Rua 10 do Bairro
Terras de Santa Maria.

Autor: Vereador Edimilson Marcelo Afonso
Relator: Vereador Regis Athanzio Bueno

I – RELATÓRIO

Segue para análise da Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 96/2015, de autoria do Nobre Vereador Edimilson Marcelo Afonso, dispondo sobre a denominação da Rua 10 do Bairro Terras de Santa Maria, homenageando a memória de Maria do Socorro Gouveia dos Santos, objetivando Redação Final.

“Dispõe sobre a denominação da Rua 10 do bairro
Parque Terras de Santa Maria”

O Prefeito Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 10 do bairro Parque Terras de Santa Maria passa a ser denominada Rua Maria do Socorro Gouveia dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nestes termos, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei n.º 96/2015, em Redação Final nos termos desse Relatório.

É o RELATÓRIO.

Sala das Comissões, 17 de setembro de 2015.

Regis Athanzio Bueno
Relator

Acompanham o voto do Relator os Vereadores:



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER CJR Nº 172/2015 fls. 2/2



Aparecido Antonio Meira
Membro

Clodomiro Benedito Gonçalves
Membro